



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações gerais

Protocolo nº 56350/2026: Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos de flores naturais para atender os eventos oficiais.

2. Diagnóstico da situação atual

A Câmara Municipal, por meio de seus Vereadores, possui a função precípua de legislar, de fiscalizar o Poder Executivo e de representar o povo, e dentro do trabalho dos Vereadores há a prerrogativa de concessão de homenagens àqueles que se dedicaram a realizar ações de relevante valor para a cidade.

O evento de solenidade demanda uma preparação especial, que inclui a ambientação do espaço por meio de música ambiente, apresentações especiais e decoração com arranjos florais, de acordo com a personalidade e segmento do homenageado. Tais eventos são tradicionalmente marcados por um ambiente solene e respeitoso, que valorize a ocasião e os homenageados.

Nesse contexto, a aquisição de arranjos florais se faz necessária para composição da ambientação do Plenário, conferindo maior dignidade e beleza ao espaço, além de representar um gesto simbólico de consideração e apreço por parte do Poder Legislativo.

Os arranjos florais contribuem para reforçar o caráter cerimonial da sessão, promovendo um ambiente acolhedor e institucionalmente adequado à relevância do evento, em conformidade com os padrões de eventos públicos oficiais.

Para tanto, há a previsão para a contratação nos termos da tabela abaixo, sendo requisitados, de acordo com a necessidade da Casa, podendo, assim, sofrer alterações em suas quantidades.

Item	Objeto	Quantidade
1	Arranjo grande para mesa diretora	25
2	Arranjo pequeno para mesa do protocolo	25
3	Ramalhetes com 12 rosas, naturais	15

Tabela 1. Quantidade dos itens, unidade e quantidades.

3. Prospecção de soluções



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

Visando sanar essa necessidade da Câmara cogitou-se quais seriam os desafios a serem superados, e chegou-se ao seguinte:

- Modelos padronizados por tipo de solenidade (mesa de honra, hall de entrada).
- Arranjos modulares para fácil montagem/desmontagem e transporte.
- Arranjos de estilo formal e elegante, compatíveis com o caráter solene do evento. Utilização de flores em tons a serem escolhidos, de acordo com cada solenidade (ex.: branco, verde, creme, laranja, roxo, vermelho, entre outros), transmitindo sobriedade e sofisticação e a harmonia entre flores, folhagens e demais elementos decorativos, com equilíbrio estético e visual.
- Flores devem ser naturais, frescas e de boa durabilidade, garantindo que permaneçam vistosas durante toda a cerimônia. Devem estar livres de pragas, manchas, folhas amareladas ou danificadas. A escolha das flores deve priorizar espécies resistentes às condições do ambiente interno, como temperatura e iluminação, como lírios, antúrios, orquídeas e folhagens tropicais.
- Transporte com controle de temperatura.
- Embalagens reutilizáveis e protetoras.
- Uso de bases reutilizáveis (vidro, cerâmica, ferro).
- Redução do uso de espuma floral tradicional (uso de alternativas ecológicas)
- Compostagem dos resíduos florais.

Com a definição, com base nos pontos estratégicos de ambientação, recomenda-se:

- Arranjos para Mesa Diretora, grande, medida mínima 90 cm largura x 20 cm altura, com flores frescas nobres, montado na espuma floral, com no mínimo 60 (sessenta) unidades de galhos de folhagem, 36 (trinta e seis) unidades de rosas e 36 (trinta e seis) unidades de flor nobre a ser escolhida conforme a solenidade.



Figura 1. Modelo Arranjo de Mesa Grande.

- Arranjos para mesa, onde são feitos os protocolos do homenageado e seus convidados, nas dimensões 60x30x30cm (LxPxA), com flores frescas nobres, montados na espuma floral em cachepô, com no mínimo 20 (vinte) unidades de galhos de folhagem, 12 (doze) unidades de rosas e 12 (doze) unidades flor nobre a ser escolhida conforme a solenidade.



Figura 2. Modelo Arranjo de Mesa Pequeno.

- Ramalhete de rosas naturais, com no mínimo 12 (doze) unidades de rosas, 12 (doze) unidades de galhos de gipsofila ‘mosquitinho’, 12 (doze) unidades de galhos de folhagem, com cores a serem definidas conforme a solenidade.



Figura 3. Modelo de ramallete de rosas naturais.



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, e de acordo com a quantidade máxima estimada para o ano de 2026, conforme tabela já detalhada neste instrumento, foi previsto um gasto no total de R\$18.177,30 (dezoito mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos), no caso de aquisição destes itens por meio de contratação de uma empresa especializada em decoração.

Uma outra forma de garantir tal decoração seria por meio da compra de flores e acessórios, como espuma vegetal, embalagens e cachepôs diretamente dos fornecedores. Contudo, demandaria um processo licitatório adequado, buscando-se o menor preço, todavia há obstáculos, quais sejam:

- Geralmente a aquisição de flores se dá diretamente de pequenos fornecedores em centros de distribuição como CEAGESP, CEASA e feiras locais, nos quais a maioria dos fornecedores não dispõe de toda a documentação necessária para a participação no procedimento;
- A exigência de tal documentação poderia onerar os preços, devido à necessidade de acompanhamento técnico contábil para esses fornecedores;
- O volume de compras para a realização de um evento é considerado ínfimo, tornando-se nada atrativo para os fornecedores, haja vista que a periodicidade destas flores é extremamente espaçada e demandaria uma visita mensal/semanal para a venda de poucas unidades.

Cumprir registrar que, no exercício anterior, foi publicado aviso de dispensa de licitação para aquisição de arranjos florais e, posteriormente, republicado, não tendo havido apresentação de propostas em ambas as ocasiões, restando os procedimentos desertos.

Ponto ainda que deve ser considerado é o fato de a Câmara não possuir em seu quadro de pessoal nenhum servidor capacitado para a confecção dos arranjos, de modo que se utilizado estaria em desvio de função, com risco de acionamento judicial para sanar tal irregularidade. Para a contratação de um servidor apenas para essa função seria totalmente inviável frente aos altos custos de sua manutenção, realização de concurso e o singelo volume de trabalho.

Outra opção seria utilizar os servidores específicos da Prefeitura para tal função, contudo, devido às limitações legais, e o acentuado número de praças e jardins existentes na cidade, também se torna inviável.

Desta forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais já elaborados é a forma mais viável, econômica e que contempla os interesses públicos, pois toda a tramitação junto a fornecedores de flores, trabalho de montagem e adequação ficam sob a responsabilidade de alguém capacitado, que só repassa para a Câmara nos moldes desejados.

4. Detalhamento da solução escolhida



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

As Sessões Solenes são realizadas, na sua maior parte, na “Sala das Sessões Altino Arantes”, Plenário desta Casa de Leis, tem como objetivo garantir a adequada ambientação e valorização do evento.

Em todos os momentos, representa um marco importante para o homenageado e familiares, e em razão demanda uma decoração compatível com a relevância da ocasião, assegurando que o espaço esteja preparado para receber autoridades, convidados e a comunidade com elegância e respeito.

Considerando todas as possíveis análises, opta-se pela contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos de flores naturais para atender os eventos oficiais por meio da utilização de flores naturais e frescas de acordo com a especificidade do evento, conforme detalhamento acima, visando garantir a uniformidade e qualidade nos itens.

Em consonância com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sugere-se que a contratação seja realizada por dispensa de licitação, haja vista que o valor estimado para o fornecimento dos arranjos florais encontra-se dentro do limite legal estabelecido para essa modalidade de contratação.

A opção pela dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de celeridade e maior eficiência na execução.

A Câmara Municipal de Batatais buscou alternativas para garantir a melhor maneira para os arranjos de flores naturais e a necessidade em questão. No entanto, após análise criteriosa, concluiu-se que a compra por meio de dispensa eletrônica ainda é a solução mais eficaz e viável para atender às necessidades da Casa.

Para que a contratação ocorra de forma adequada, a Câmara Municipal de Batatais já possui servidores capacitados para fiscalização e gestão da contratação. De forma a mitigar o potencial impacto ambiental da solução escolhida, é fundamental que a Câmara realize o descarte adequado das flores, embalagens e recipientes que serão adquiridos, separando esses itens em cestos de lixo próprios e encaminhando-os para destinação correta, por meio de parcerias com coletores de materiais recicláveis da cidade.

Justifica-se o não parcelamento, tendo em vista que apesar do objeto ser considerado divisível, para a garantia da unidade visual da decoração, bem como da utilização dos mesmos materiais para a elaboração dos arranjos das mesas principal e do hall de entrada e, quando necessário do ramalhete, é indispensável que os itens sejam montados pela mesma pessoa, sob pena de desarmonia na decoração.

5. Posicionamento conclusivo

Considerando que a Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos de flores



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

naturais para atender os eventos oficiais é um dos itens essenciais previstos no Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Batatais e que sua execução é fundamental para o bom funcionamento desta Casa de Leis;

Considerando que o custo estimado dos itens e o consumo anual é relativamente baixo, se enquadrando nos parâmetros de compra direta da Nova Lei de Licitações (14.133/2021);

Considerando o diagnóstico atual exemplificado neste estudo;

Conclui-se que a solução escolhida é viável para o atendimento das necessidades aqui expostas.

Batatais, abril de 2026.

Lilian Carla de Oliveira
Diretora Administrativa